

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado na estrutura administrativa do Poder Legislativo de Madalena o cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral.

§ 1º O cargo em comissão de Secretário Geral terá a simbologia DASC (Direção e Assessoramento Superior da Câmara) nível II, de livre nomeação e exoneração da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A remuneração dos servidores da Câmara do quadro efetivo e em comissão somente poderão ser fixados ou alterado por lei específica, assegurado revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

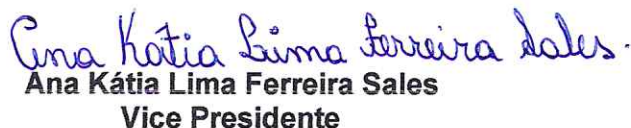
Art. 3º A despesa decorrente da presente Resolução correrá à conta das dotações próprias do Orçamento da Câmara municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 25 de Janeiro de 2022.


José Nunes Carneiro
Presidente


Ana Kátia Lima Ferreira Sales
Vice Presidente


Kerla Cavalcante de Almeida
1º Secretária


Francisco Wilame Barbosa de Sousa
2º Secretário